



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 18/2023

06 de Janeiro de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JULIETE
MAGNUS DE CAMARGO, COM CONVERSÃO DE
1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A
PARTIR DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Juliete Magnus de Camargo, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 06 de janeiro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.